



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS.

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 1.707/2023 "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI do Município de Santaluz, constante do documento anexo, com vigência até 2031, e dá outras Providências." **Em Caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 1.708/2023- "Dispõe sobre a Alteração dos arts. 37, 40, 49, 53 e 74 e o acréscimo do §3º e incisos ao art. 25 da Lei nº 1.665/2023, de 05 de outubro de 202, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências." **Em Caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal.**

PARECER PRÉVIO – Opina pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de SANTALUZ, relativas ao exercício financeiro de 2015. **Gestor Zenon Nunes da Silva Filho.**

PARECER PRÉVIO – Prestação de Contas Anuais do Chefe do Executivo do Município de SANTALUZ, Exercício 2020. Opina pela aprovação, porque regulares, das contas da Prefeitura Municipal de SANTALUZ, relativas ao exercício financeiro de 2020, porém com ressalvas, as contas da Prefeita do Município de Santaluz, **Gestão Srª Quitéria Carneiro Araújo**, exercício financeiro 2020.

PARECER PRÉVIO – Prestação de Contas Anuais do Chefe do Executivo do Município de SANTALUZ, Exercício 2021. Opina pela aprovação, porque regulares, das contas da Prefeitura Municipal de SANTALUZ, relativas ao exercício financeiro de 2021, porém com ressalvas, as contas da Prefeita do Município de Santaluz, **Gestão Srº Arismario Barbosa Júnior**, exercício financeiro 2021.

INDICAÇÃO Nº 098/2023 – Indica ao Executivo Municipal implantação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – **COMDIM. De autoria da vereadora Joseane Santos Lopes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO Nº 099/2023 – Encaminhamento de sugestão ao Executivo Municipal a proibição da contratação de pessoas, que tenham sido condenadas pela Lei Maria da Penha, no âmbito da gestão municipal. **De autoria da vereadora Joseane Santos Lopes.**

INDICAÇÃO Nº 100/2023 – Indica ao Executivo Municipal a pavimentação e rede de esgoto da Rua João Damasceno, neste município. **De autoria do vereador Mário Sérgio Suzart de Matos.**

ORDEM DO DIA

NÃO HÁ MATÉRIA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS
PRESIDENTE